



**DECRETO nº. 043, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

**Nomeia membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santo Antônio do Grama e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece no inciso XL, do artigo 126 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Setembro de 2006, em conformidade com a Lei Municipal nº 206, de 23 de Novembro de 2005 e considerando a indicação das entidades representativas,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Ficam nomeados os seguintes membros que comporão o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santo Antônio do Grama:

**I – Membros titulares:**

1. Renato Gomes Ribeiro
2. Izabel Pinheiro Gomes
3. Denise Silvestre de Oliveira
4. Valdeci Januário Zinato
5. Sheily da Silva Milagres
6. Luís Carlos Florêncio
7. Marcelo Polesca Teixeira

**II – Membros suplentes:**

1. Marcos Vinício Acipreste Costa
2. José Geraldo da Fonseca
3. Leila Sílvia de Sousa Rocha
4. Rosilene Alves Martins
5. João Batista Gonçalves
6. Gabriela Sousa Ribeiro
7. Juliano Raposo Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
Rua Padre João Coutinho, 121  
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005  
35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

---

**Art. 2º.** – A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santo Antônio do Grama será composta pelos seguintes membros:

- I - Renato Gomes Ribeiro – Presidente;
- II - Izabel Pinheiro Gomes – Vice-Presidente;
- III - Denise Silvestre de Oliveira – Secretária.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (24.06.2020).**

Cláudio Cimprício Ribeiro  
Prefeito Municipal

**Certifico que:**

**Este ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em 24.06.2020, conforme previsto no art. 127 da Lei Orgânica Municipal.**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_  
**Marcílio Oliveira Medeiros – Chefe do Setor Administrativo**